



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE REFERÊNCIA

Objeto: Credenciamento para prestação de serviços de filmagens em vídeo, fotos e equipamentos para diversos eventos a serem realizados neste Município.

| ITEM | QTE ESTIMADA | Diária | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO |
|------|--------------|---------|---|----------------|
| 01 | 05 | Diária | Plataforma de selfie giratória de 360 graus, captura de vídeo, iluminação, equipe com um técnico e um promotor, montagem, edição e entrega dos vídeos, terminal de compartilhamento por QR CODE ou link. Cobertura 1 Profissional. Período de 4 horas | 900,00 |
| 02 | 30 | SERV | Serviços Fotográficos, com câmera profissional. Com no mínimo 24,3 MP, ISSO 100 a 12.800, lente 24x70, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo que o material deverá ser entregue em mídia digital, com mínimo 60 fotos editadas, após 2 dias úteis, Cobertura Fotográfica 1 Profissional. | 300,00 |
| 03 | 15 | SERV | Serviços Fotográficos, com câmera profissional. Com no mínimo 24,3 MP, ISSO 100 a 12.800, lente 24x70, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo que o material deverá ser entregue em mídia digital, com mínimo 30 fotos editadas, após 2 dias úteis, Cobertura Fotográfica 1 Profissional. | 200,00 |
| 04 | 10 | U.N | Serviços de Filmagem com câmera profissional, conforme a necessidade de cada Secretaria, sendo que o material deverá ser entregue em mídia digital e editada, a Filmagem deverá de 5 até 10 minutos, cobertura Fotográfica 1 Profissional. | 130,00 |
| 05 | 10 | Bateria | Serviços DE DRONE fotografia aérea através de drone; Dimensões Dobrada:180x97x84 mm (comprimentoxespessuraxaltura), Desdobrada: 183x253x77 mm (comprimentoxespessuraxaltura, Duração máxima de voo (sem vento) 34 minutos, deverá ser | 400,00 |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | | | |
|----|----|---------|---|--------|
| | | | entregue em mídia digital e editada, após 2 dias úteis, Cobertura 1 Profissional. | |
| 06 | 10 | Bateria | Serviços DE DRONE filmagem aérea através de drone, Dimensões Dobrada:180×97×84 mm (comprimento×espessura×altura), Desdobrada: 183×253×77 mm (comprimento×espessura×altura, Duração máxima de voo (sem vento) 34 minutos, deverá ser entregue em mídia digital e editada, após 2 dias úteis, Cobertura 1 Profissional. | 730,00 |

JUSTIFICATIVA

A presente contratação visa atender as demandas das Secretarias Municipais, pela necessidade de proporcionar serviços profissionais fotográficos, objetivando realizar as coberturas fotográficas para a produção de imagens para o site e eventos desta prefeitura.

O objeto deste credenciamento tem como objetivo proporcionar, à Prefeitura, imagens de qualidade e excelência produzidas por profissionais qualificados, uma vez que a prefeitura não dispõe, nos quadros efetivos e comissionados, de servidores para o desempenho dessas atividades fundamentais, tampouco de equipamentos adequados, o que justifica, portanto, a necessidade da presente contratação.

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA:

A cobertura fotográfica de solenidades, posses, reuniões e outros eventos e ações institucionais da Prefeitura de Papagaios/MG, será realizada mediante captação de imagem com equipamento profissional próprio da CONTRATADA;

O local deve ser indicado pela Secretaria Municipal Requisitante;

Considera-se saída profissional o deslocamento do profissional para cobertura fotográfica, em atendimento a solicitação de serviços expedida pelo Setor de Compras, por períodos de no mínimo 02 horas e máximo de até 4 horas, contadas do início do horário previsto para o evento;

Caso os eventos ultrapassem o prazo da solicitação, nova saída será contabilizada, nos mesmos termos da saída inicial;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

Para realização dos serviços fotográficos a contagem do tempo do serviço será feita a partir do início do evento, obrigando-se o profissional à pontualidade quanto aos preparativos para o bom desempenho e a qualidade do serviço;

Enviar prévia dos arquivos fotográficos da cobertura realizada em até 01 (uma) hora, via WhatsApp, para publicação em mídias sociais;

Enviar cobertura completa em até 2 (dias) úteis, por meio digital. Todos os prazos são contados do final do evento;

O registro poderá ser entregue por meio digital, via WhatsApp, por drive, ou em outra mídia digital, conforme solicitação do demandante;

As fotografias em meio digital deverão ter resolução mínima de 24,3 megapixels;

As fotografias deverão ser tratadas/editadas por meio de softwares apropriados: Photoshop ou Lightroom, gravadas em mídia digital;

Os serviços de cobertura fotográfica, serão solicitados à Contratada, por escrito, mediante Ordem de Serviço emitida pelo Setor de Compras, podendo ser encaminhada via e-mail ou outro meio de comunicação;

A convocação da prestação de serviço do profissional deverá ser com até 24 horas de antecedência;

O profissional deverá se apresentar devidamente uniformizado e com crachá de identificação;

A locomoção será de responsabilidade do contratado, que deverá se apresentar no local do evento com antecedência mínima de 30 minutos;

Durante a realização dos serviços, o profissional ficará à disposição da prefeitura para o cumprimento das pautas indicadas dentro do respectivo período, devendo cumprir os horários na sua integralidade;

Todo material produzido na execução deste contrato deverá seguir padrão de qualidade profissional. Nas fotografias, serão considerados aspectos técnicos como enquadramento, iluminação, definição da imagem, temperatura de cor e exposição; e aspectos subjetivos, como habilidade do profissional em registrar os momentos mais importantes dos eventos, capacidade de síntese e noções de direção de fotografia;

Todos os direitos autorais de imagem, consectários, patrimoniais e demais resultados dos trabalhos intelectuais e/ou artísticos decorrentes da execução dos



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

serviços serão de propriedade da Prefeitura Municipal e Papagaios, que poderá utilizá-las livremente;

O horário da prestação do serviço será repassado de acordo com cronograma e a necessidade do evento;

O licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase deste credenciamento. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará na imediata desclassificação ou inabilitação do licitante, ou o descredenciamento, sem prejuízo das sanções administrativas, civis e penais cabíveis;

Arcar com todas as despesas de alimentação, transporte, passagens, hospedagem, despesas com funcionários e equipe de apoio, taxas, etc.;

Cumprir, rigorosamente, as datas e os horários da programação do evento, além de seguir criteriosamente as determinações da Secretaria solicitante.

Prazo e Local da prestação dos serviços: os serviços deverão ser prestados de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, em até 05 (cinco) dias após o recebimento da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

Prazo de Pagamento: Até 30 (trinta) dias após a entrega dos serviços, mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente aprovada pelo setor requisitante, acompanhada de comprovantes de regularidade perante o INSS e FGTS.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Ficha | 00104 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-Unidade: | 02.03.20 | ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Funcional Programatica: | 04.122.0021.2017 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DA ADMINISTRAÇÃO GE |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00113 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.03 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO |
| Sub-Unidade: | 02.03.20 | ASSESSORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL |
| Funcional Programatica: | 04.122.0021.2028 | FESTIVIDADES, EXPOSIÇÕES, EVENTOS, REUN |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00408 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.05 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO |
| Sub-Unidade: | 02.05.10 | ASSESSORIA TÉCNICA DE POLÍTICAS EDUCACI |
| Funcional Programatica: | 12.122.0021.2298 | EVENTOS, FESTIVIDADES HOMENAGENS |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00573 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAPAGAIOS

ESTADO DE MINAS GERAIS

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Unidade: | 02.06 | SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO |
| Sub-Unidade: | 02.06.10 | SETOR DE ESPORTES |
| Funcional Programatica: | 27.812.0224.2094 | MANUTENÇÃO DAS ATIV DESPORTO AMADOR |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00610 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.06 | SEC MUN DE ESPORTES LAZER E TURISMO |
| Sub-Unidade: | 02.06.30 | FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO |
| Funcional Programatica: | 23.695.0363.2028 | FESTIVIDADES, EXPOSIÇÕES, EVENTOS, REUN |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00643 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.07 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE |
| Sub-Unidade: | 02.07.10 | DIRETORIA DAS UNIDADES DE SAUDE |
| Funcional Programatica: | 10.122.0597.2442 | CONFERENCIAS , EVENTOS HOMENAGENS |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00964 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| Sub-Unidade: | 02.11.10 | SETOR DE CULTURA |
| Funcional Programatica: | 13.392.0247.2100 | MANUTENÇÃO DAS FESTIVIDADES TRADICIONAI |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00986 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| Sub-Unidade: | 02.11.20 | FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL |
| Funcional Programatica: | 13.392.0247.2034 | MANUT. ATIV BANDA DE MUSICA |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00994 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.11 | SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA |
| Sub-Unidade: | 02.11.20 | FUNDO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL |
| Funcional Programatica: | 13.392.0247.2099 | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIFUSÃO CU |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |
| Ficha | 00910 | |
| Órgão: | 02 | Prefeitura Municipal |
| Unidade: | 02.08 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOC |
| Sub-Unidade: | 02.08.30 | FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC |
| Funcional Programatica: | 08.243.0592.2530 | REALIZAÇÃO DE EVENTOS, SEMINÁRIOS, REUN |
| Elemento da Despesa: | 3.3.90.39.00 | Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica |
| Fonte de Recurso: | 1.500.000.0000 | Recursos não vinculados de Impostos |

ÓRGÃO REQUISITANTE:

Dallila de Campos Cordeiro
Secretária Municipal de Administração